



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
GABINETE DO PREFEITO
Praça Marechal Deodoro, 44, Centro - Mococa/SP
Fone: (19) 3666-5565 / 3666-5567
Portal da Cidadania: www.mococa.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.352, DE 17 DE OUTUBRO DE 2019.

Convocação da 6ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, de acordo com atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 24 de setembro de 2019, fica convocada a 6ª Conferência de Saúde do Município de Mococa - SP, para o dia 05 de dezembro de 2019.

Art. 3º - O tema central da Conferência será: **USUÁRIOS DO SUS “DIREITOS, DEVERES E CORRESPONSABILIDADE”** e subtema: **“HUMANIZAÇÃO E ACOLHIMENTO”**.

Art. 4º- A Conferência de Saúde, será realizada no Vale Imperial 02, das 14:00 horas às 22:00 horas.

Art. 5º- A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e, publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 de outubro de 2019.

DR. FELIPE NIERO NAUFEL
Prefeito Municipal